

Ata da Reunião do Conselho Nacional de Economia Popular e Solidária-CNES

Brasília/DF, 28 de abril de 2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, sob a coordenação do Secretário **Gilberto Carvalho** foi iniciada a reunião. Gilberto saudou os presentes e confirmou o início dos trabalhos. Ele anunciou a presença da **Iracema** Coordenadora da Senaes, da **Martinha** Chefe de Gabinete da Senaes e de **Paulo "Paulinho"**, representante da Secretaria-Geral da Presidência, que se dispôs a participar da reunião para auxiliar nas discussões. Estavam presentes os seguintes participantes: Fernando Zamban, da SENAES; Zander Soares, do MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária); Moustapha, do BNDES; Maria Loes, da Caixa Econômica Federal; Arildo Mota Lopes, da UNISOL Brasil; Alzira Medeiros, do FBES (Fórum Brasileiro de Economia Solidária); Marta Fulcar da SENAES, Carlos do FBES; Abilene Brito, do FBES; Tatiane Valente, do FBES; Ana Carla do FBES; Sandro Sguarezi, da UNITRABALHO / UNEMAT; Marcela Vieira, da Cáritas Brasileira; Stélio, do Instituto NECO (INEC); Priscilla Coelho, da OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras); Iracema Ferreira de Moura, da SENAES; Francisco José Couceiro de Oliveira, da SENAES; Poliana Ferreira da Silva, da SENAES; Elaine Corado Souza, da SENAES; Eduardo Pagot, do MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário); Josué Medeiros, do MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional); Adalberto Felício Maluf Filho, de entidade não identificada; Alison Silva, do MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social); Tiago Araújo, do MDR; Dayvid Souza, do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação); Marcos Lael, do MEC (Ministério da Educação); Tatiana Santos, da SGPR (Secretaria-Geral da Presidência da República); César dos Santos, do MPA (Ministério da Pesca e Aquicultura); Vicente Neves, do GTA (Grupo de Trabalho Amazônico); Rosemary Gomes, da FACES do Brasil; Daniel Seidel, da CNBB (Pastoral Social); Admirson Medeiros, da ADS / CUT; Marta Trindade Veloso Fulcar, da SENAES; Antônia Vanderlúcia Simplicio, da SENAES; Carlos Alberto Grana, do DIEESE; Ana Catarina Meireles Cruz e Santos, da SENAES; Sérgio Godoy, da SENAES; Eder Barbosa Ramos, da SENAES; Paulo Oliveira, da SGPR; Etiane Araldi, da Rede de Incubadoras de Cooperativas Populares; e Pedro Pessoa, da SGPR; Hélen Cássia Nunes e Silva do Banco do Brasil S/A". Gilberto recordou que o encontro dava continuidade à última reunião presencial do Conselho, realizada nos dias **31 de março e 1º de abril**, a qual foi abreviada devido a um encontro importante com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Alguns pontos pendentes seriam retomados nesta sessão, cujo encerramento estava previsto para entre 17h30 e 18h. O primeiro item da pauta foi a regulamentação da **Lei Paul Singer**. O segundo ponto de pauta, conforme explicado, dizia respeito à atualização das normativas do Conselho Nacional de Economia Solidária, agora à luz da Lei Paul Singer. Ele destacou que essa revisão também se inseria num processo mais amplo de renovação que estava em curso na Esplanada dos Ministérios, sob coordenação de Paulinho, e que afetava as regulamentações gerais do conselho. O terceiro ponto abordado na pauta era dedicado a informes sobre a **COP 30** e também sobre o **Fórum Interconselhos**. Gilberto expressou o desejo de abrir a palavra aos participantes que estiveram nas reuniões interconselhos, para que pudessem compartilhar os principais temas que estavam sendo debatidos nesses espaços. Feito esse panorama inicial, ele indicou que o grupo daria início ao debate sobre a regulamentação da Lei Paul Singer. Explicou que, após a aprovação de qualquer lei, é necessário um processo técnico e político para que ela se torne plenamente eficaz e aplicável. Muitos dispositivos da lei precisam ser regulamentados, seja no âmbito do governo federal, seja nos ministérios impactados, ou, eventualmente, com a participação do Congresso Nacional especialmente se for preciso elaborar alguma legislação complementar. Para tornar esse processo mais claro aos presentes, foram convidadas três pessoas com experiência na área para contribuírem com explicações e reflexões. Gilberto anunciou então que passaria a palavra para duas servidoras do Ministério: **Luciana Nakamura**, da Secretaria Executiva, e **Karla Martins**, do Departamento Jurídico. Além delas, foi convidado também **Daniel Rech**, companheiro de longa data das lutas da economia solidária e atual assessor da UNICOPAS. A servidora **Luciana Vasconcelos Nakamura** iniciou sua apresentação explicando que a Lei nº 1.568, de 23 de dezembro de 2024, institui a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema

Nacional de Economia Solidária (SINAES). Ela destacou que diversos artigos da lei exigem regulamentação para que possam ser efetivamente aplicados. Entre os pontos principais, ela apontou: Capítulo 2º artigo 8º: Define os eixos da política nacional (formação, assistência técnica, crédito, comercialização, autogestão, tecnologia, entre outros). Este artigo requer regulamentação por decreto para detalhar como esses eixos serão implementados. Artigo 9º: Trata da criação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, também dependente de regulamentação, que definirá critérios e procedimentos para identificação dos empreendimentos aptos a acessar políticas públicas. Capítulo III – Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES): Artigo 13: Enumera os componentes do sistema, como o Conselho Nacional, as conferências, órgãos públicos e entidades da sociedade civil. O parágrafo 4º exige regulamentação dos critérios e procedimentos de adesão ao SINAES. Luciana sugeriu ainda que as conferências municipais, estaduais, distritais e territoriais, precedentes à Conferência Nacional, também sejam detalhadas na regulamentação, por meio de decreto ou portaria, especificando sua periodicidade, metodologia e objetivos. Luciana explicou que, ao se iniciar um processo de regulamentação, é fundamental reunir todas as partes interessadas. O objetivo, segundo ela, é construir um texto o mais adequado possível, que consiga traduzir fielmente a política a ser implementada. Destacou que o decreto, ainda que traga termos gerais, precisa atender ao que foi previsto na lei, sendo complementado, quando necessário, por portarias mais específicas. Ela detalhou o processo interno que acontece após a elaboração inicial do texto. Segundo Luciana, como a lei não foi aprovada apenas pelo Ministério do Trabalho, é necessário submeter a minuta a outros ministérios envolvidos. Nesse trâmite, as áreas técnicas se manifestam, incluindo a consultoria jurídica. Quando o texto é consolidado, ele é enviado via sistema oficial para nova avaliação técnica e jurídica. Somente após o aval de todos os órgãos envolvidos, o material segue para a Casa Civil. Na Casa Civil, o texto é novamente examinado, desta vez pelas secretarias responsáveis: a SAG (Secretaria de Gestão) e a SAGE (Secretaria de Assuntos Jurídicos). Essas instâncias analisam se o conteúdo cumpre o que a lei determina e dialogam com os responsáveis pela minuta para garantir clareza e aderência legal. Uma vez validado, o decreto é então submetido ao Presidente da República, que tem a prerrogativa de publicá-lo. Luciana reforçou que, diferentemente das portarias, os decretos não são publicados internamente pelo ministério, mas sim diretamente pela Presidência. E concluiu explicando que, após a publicação do decreto, outras regulamentações complementares podem ser feitas por meio de portarias do Ministro do Trabalho e Emprego. Quando o tema envolver outras pastas, os respectivos ministros também podem ser consultados. Antes de encerrar sua participação, Luciana agradeceu pela oportunidade. Na sequência, a palavra foi passada à doutora **Karla Martins**, representante da consultoria jurídica do ministério. Karla iniciou sua fala destacando a importância da composição dos conselhos e da representatividade dos movimentos sociais nesses espaços. Para ela, esse aspecto confere efetividade ao que está previsto no texto constitucional. Com entusiasmo, ela mencionou a relevância da economia social, que nasce fortemente do engajamento dos movimentos sociais. Segundo Karla, trata-se de um movimento florescente, bem conhecido por aqueles que o vivenciam na prática. Ela lembrou de uma experiência recente que teve junto à colega Luciana, em que puderam observar a heterogeneidade dos sujeitos envolvidos nesse processo pessoas comprometidas com a luta coletiva, cuja representatividade extrapola o individual para expressar uma leitura social mais ampla. Para Karla, o movimento da economia social não é apenas a favor de algo, mas também se posiciona contra estruturas excludentes. Ele surge como uma resposta coletiva diante de um contexto mais amplo, com respaldo claro no texto constitucional. A partir disso, ela propôs uma reflexão sobre os elementos constitucionais que conferem potencialidade à economia social. Logo no início da Constituição, no capítulo dedicado aos direitos fundamentais, já se encontram elementos importantes: desde os direitos individuais os chamados de primeira geração até os direitos sociais, que se complementam nessa construção. Ela enfatizou que a economia social tem um papel fundamental em despertar uma consciência crítica. Não se trata apenas de organizar processos produtivos, mas de promover um sentimento de pertencimento algo que a própria Constituição sugere em sua estrutura. Nesse contexto, Karla mencionou a recente perda de uma figura religiosa de grande importância, o Papa, ressaltando que, independentemente da fé, a igreja tem um papel histórico nas lutas sociais e na forma

como a sociedade compreende a justiça. Foi nesse ponto que ela se deteve no artigo terceiro da Constituição, que trata dos objetivos fundamentais da República. Nele, a justiça é abordada em sua dimensão social. Karla lembrou que, ao longo da evolução do Direito, a noção de justiça passou a incorporar a ideia de justiça social, que se concretiza por meio de políticas distributivas. Nesse sentido, a economia solidária se encaixa de maneira exemplar, pois oferece instrumentos para a realização dessa justiça por meio de práticas coletivas e participativas. Ela observou, contudo, que o Estado não possui condições de concretizar tudo isso sozinho há um esgotamento de recursos e também de capacidades. Ela compartilhou, então, uma experiência profissional em um órgão ambiental. Lá, teve a oportunidade de rever preconceitos técnicos ao interagir com comunidades quilombolas e ribeirinhas. Essas populações, segundo Karla, trazem consigo um saber cotidiano que é profundamente valioso. Em várias situações, enquanto os técnicos enfrentavam dificuldades, alguém da comunidade surgia com uma solução prática e eficiente, demonstrando a riqueza dos saberes tradicionais. Voltando ao texto constitucional, ela reforçou a importância do artigo terceiro, que associa a justiça social à valorização do trabalho e da livre iniciativa. Essa combinação, segundo Karla, reaparece também no artigo 170, que trata da ordem econômica. Para ela, não se trata de uma oposição entre Estado e mercado, mas sim de reconhecer a organicidade do texto constitucional. Citando o ministro Eros Grau, ela alertou contra a leitura da Constituição “em tiras” é preciso compreender o texto em sua totalidade e coerência. Karla defendeu que justiça social e ordem econômica devem caminhar juntas, promovendo novas formas de compreender e desenvolver o fenômeno econômico. Para isso, destacou alguns pilares essenciais: a inclusão social, a educação, a qualidade de vida, a saúde dos trabalhadores e relações de trabalho mais horizontais. Ela ressaltou que a participação ativa dos diversos atores sociais é fundamental e que mecanismos de autogestão e cooperação como lembrava Paul Singer são indispensáveis à economia solidária. Ela continuou sua fala destacando que igualdade e diversidade são valores centrais nesse modelo. A economia solidária, segundo Karla, oferece protagonismo e emancipação aos trabalhadores, permitindo avanços não apenas na pauta ambiental, mas também na redução das desigualdades regionais e sociais. Assim, ela reforçou que a economia solidária é um caminho potente para a concretização dos princípios constitucionais de justiça e equidade. Segundo Karla, esses espaços participativos não apenas conferem protagonismo aos envolvidos, mas também permitem a emancipação dos trabalhadores. Em sua visão, a economia solidária se apresenta como uma alternativa real de concretização de justiça social e de redução das desigualdades regionais e sociais, como propõe o próprio texto constitucional. Ela prosseguiu destacando que, ainda antes da promulgação da Lei nº 15.068, algumas dessas temáticas já estavam presentes, mesmo que de forma incipiente, na legislação brasileira, como na Lei nº 9.867/1999, que tratava de cooperativas voltadas a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade. Contudo, observou que aquela norma não dispunha da amplitude que se percebe nas legislações mais recentes. Nesse contexto, chamou atenção para o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que apresenta outros arranjos possíveis de articulação com a administração pública. Ao tratar da cooperação entre a administração e o terceiro setor, Karla mencionou os instrumentos previstos na Lei nº 13.019/2014, como os termos de colaboração e de fomento. Explicou que, quando a iniciativa parte da administração pública, o adequado é o termo de colaboração; já quando parte das próprias organizações da sociedade civil, fala-se em termo de fomento. Destacou que esses instrumentos têm ganhado cada vez mais padronização, com o uso de modelos e listas de verificação, o que, embora às vezes seja percebido como burocrático, contribui para o aprimoramento da governança, tanto no âmbito interno da administração quanto por parte das entidades parceiras. Nesse sentido, defendeu a criação de grupos de trabalho que contem com a colaboração direta dos atores envolvidos, o que ajuda a evitar falhas e assimetrias nos documentos e procedimentos. Mencionou também que a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Portaria nº 2/2021, a qual, embora possa gerar certo estranhamento entre a administração e o terceiro setor, estabelece critérios mais claros para a análise documental. A portaria permite, por exemplo, que a AGU indique a necessidade de complementação dos documentos, mesmo em análises de cunho informal. Em complemento, Karla lembrou do Decreto nº 10.502, que rege os atos normativos no âmbito federal, e destacou que, quando há mais de um ministério envolvido, é fundamental manter um olhar plural, o que contribui para

a legitimidade e constitucionalidade da regulamentação. Ressaltou o valor das trocas com diferentes grupos e ministérios, especialmente em espaços diversos como o daquele encontro, por considerá-los enriquecedores para o processo normativo. Finalizou observando que, caso haja necessidade de ajustes mais frequentes ou pontuais, é importante garantir que esses estejam alinhados com os atos normativos vigentes, ainda que não sejam propriamente regulamentares. Referiu-se, nesse contexto, às portarias e instruções normativas que podem ser emitidas por uma ou mais pastas envolvidas, funcionando como instrumentos complementares ao decreto. Encerrou agradecendo pela oportunidade de participar da conversa de forma síncrona e se colocou à disposição para futuras contribuições. Gilberto Carvalho agradeceu a fala de Karla e passou a palavra para **Daniel Rech** que iniciou sua fala expressando satisfação por estar presente na reunião e cumprimentou os participantes. Demonstrando respeito pelas falas anteriores, ele destacou que Luciana e Karla já haviam trazido diversos pontos relevantes e que tentaria contribuir com outros aspectos para não ser repetitivo. Ele destacou o que chamou de "pontos polêmicos" ou "mitos" que têm surgido em torno da nova legislação da economia solidária. O primeiro mito que ele abordou foi a dúvida sobre a vigência da lei. Daniel foi enfático ao afirmar que a lei está, sim, em vigor. Contudo, reconheceu que há aspectos que ainda dependem de regulamentação, o que será feito por meio de decreto. Em seguida, esclareceu outro ponto controverso: a ideia de que a condição de empreendimento de economia solidária seria autodeclaratória. Negou essa premissa e explicou que, conforme a lei, é necessário que os empreendimentos cumpram requisitos previamente estabelecidos. Abordou também a crença equivocada de que a economia solidária não busca resultados econômicos. Rech corrigiu essa ideia, afirmando que o objetivo da economia solidária é, sim, alcançar resultados econômicos, mas que esses são partilhados entre os integrantes da iniciativa. Outro mito enfrentado por ele foi a alegação de que a nova lei fere o princípio da livre iniciativa ao criar um espaço específico para os empreendimentos da economia solidária. Para Daniel, o tratamento desigual é justamente o que se pretende: corrigir desigualdades, incentivando os setores mais frágeis da sociedade, como os setores populares. Daniel também refutou o argumento de que classificar os empreendimentos como entidades econômicas sem fins lucrativos seria uma contradição jurídica. Ele lembrou que isso já acontece com as cooperativas e explicou que é possível haver atividade econômica sem acumulação de lucros, já que os resultados são destinados aos próprios integrantes. Seguindo, tratou da preocupação de que as atividades produtivas exigiriam a distribuição de lucros, o que supostamente seria inviável para entidades sem fins lucrativos. Para ele, essa é uma falácia, pois não se trata de lucro no sentido empresarial tradicional, mas sim de resultados que são repartidos entre os membros, sem haver vínculo com remuneração de capital investido. Após desconstruir esses mitos, Daniel compartilhou sua visão sobre a nova lei, a Lei 15.068. Para ele, a legislação representa uma excelente oportunidade de resgatar o espaço da ação socioeconômica dos setores populares. Ele defendeu que esses setores precisam de instrumentos próprios para atuar no campo econômico e político, sem estarem submetidos às regras impostas pelo sistema tradicional de concentração de capital. Em sua visão, o verdadeiro papel social dos empreendimentos se concretiza quando eles estão nas mãos de seus próprios integrantes, que conseguem gerar renda e riqueza de forma coletiva e solidária. Rech reconheceu que essa perspectiva pode desagradar os setores do capital, especialmente quando trabalhadores buscam se apropriar dos frutos do próprio trabalho em benefício de suas comunidades. Mesmo admitindo que a lei não seja perfeita, ele destacou a importância de aproveitar o espaço político criado por ela para articular uma força coletiva, pautada na decisão e iniciativa comunitária. Demonstrando otimismo, afirmou acreditar no potencial transformador da nova legislação. Para ele, é possível construir um campo específico para o desenvolvimento econômico dos setores populares. Daniel prosseguiu abordando a necessidade de regulamentação da lei, retomando alguns pontos já levantados por Luciana, mas se comprometendo a ser breve. Segundo ele, o decreto que regulamentará a lei precisa primeiro definir os planos e ações que serão implementados para o fomento da economia solidária, como sugerido no artigo 3º da legislação, respeitando os eixos definidos no artigo 8º. Outro ponto importante, segundo ele, é estabelecer como será feito o reconhecimento formal dos empreendimentos de economia solidária, com base nas características do artigo 4º, e quais serão as condições objetivas para que esses empreendimentos possam acessar as políticas públicas previstas. Isso inclui, por exemplo, indicar quais

garantias formais eles deverão apresentar e como será constituído e gerido o fundo privado mencionado no inciso V do mesmo artigo, que prevê a destinação de parte dos resultados para apoio a outros empreendimentos. Daniel reforçou que esse fundo não será gerido pelo Estado, mas poderá ser supervisionado por ele, e que é preciso também regulamentar como os beneficiários de programas sociais, no parágrafo 2º do artigo 8º, serão atendidos. Por fim, ele ressaltou a necessidade de reestruturação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários, de modo a diferenciar os empreendimentos formais reconhecidos pela nova lei de outras iniciativas ligadas à economia solidária, mas que não se enquadram plenamente nos critérios legais. Para ele, o cadastro deverá ser dividido em duas partes: os empreendimentos formalizados e os informais. Encerrando sua fala, Daniel destacou ainda a importância de estabelecer os critérios gerais de competência para adesão e participação no SINAES, conforme o parágrafo 4º do artigo 13. Ele lembrou que, embora o sistema vá elaborar seu próprio regimento, desde já será necessário atender ao que a lei determina. Concluindo, agradeceu a atenção de todos e expressou seu desejo de que suas contribuições motivassem o público presente a participar do debate. Gilberto logo em seguida deu a palavra aos membros da mesa e Éder Ramos se apresentou aos presentes como colaborador do Gabinete da Secretaria de Economia Popular Solidária. Ele iniciou sua fala informando que estavam trabalhando recentemente na Portaria nº 481, de 28 de março de 2025. Segundo ele, essa portaria já trazia critérios importantes para a regulamentação do novo Cadastro Nacional da Economia Solidária, o CADSOL. Éder explicou que o Ministério já vinha trabalhando, mesmo antes da publicação da Lei nº 15.068, em uma minuta de regulamentação. Contudo, com a promulgação da nova legislação, a equipe decidiu aguardar um pouco, justamente para revisar o texto sob a ótica da nova lei. Essa pausa estratégica permitiu uma leitura mais aprofundada da minuta que já estava em andamento, garantindo sua adequação ao novo marco legal. Ele prosseguiu explicando que havia feito alguns apontamentos a respeito das possibilidades de regulamentação, com foco especial nas competências relacionadas à avaliação da Política Nacional de Economia Solidária, conforme prevista na Lei 15.068. A seu ver, essa competência deveria ser compartilhada entre o Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES), que reúne diversos órgãos do setor, e a Conferência Nacional de Economia Solidária, cuja próxima edição estava agendada para agosto. Para ele, a conferência teria um papel crucial ao contribuir com subsídios relevantes para a regulamentação da lei. No entanto, Éder chamou atenção para uma lacuna na legislação: a ausência de uma definição clara sobre qual instância seria responsável por estabelecer os critérios de avaliação da política. Apesar disso, ele defendeu que essa atribuição deveria recair sobre o Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), conforme o parágrafo 2º do artigo 13 da Lei 15.068, que qualifica o conselho como órgão de articulação e controle social da política pública. Atribuiu também ao CNES a responsabilidade de elaborar e propor ao Poder Executivo o Plano Nacional de Economia Solidária. Esse plano, segundo o que dispõe a lei, deve considerar as deliberações da conferência nacional, incluindo os requisitos orçamentários, os procedimentos de execução e os critérios associados à operacionalização do sistema nacional. Ele reforçou que essa competência está igualmente prevista no parágrafo 4º do artigo 13 da lei, que trata especificamente dos critérios e procedimentos para adesão ao sistema matéria que, inclusive, já estava sendo tratada pela consultoria jurídica do Ministério e que agora se relacionava diretamente com a Portaria nº 481 e com o artigo 9º dessa norma. Encerrando sua contribuição, Éder reforçou a importância da portaria recém-publicada e incentivou os presentes a acompanharem com atenção as atualizações trazidas por Daniel Rech sobre os novos empreendimentos da economia solidária. Destacou ainda que o artigo 4º da Lei 15.068 deve ser entendido como elemento-chave para a formatação jurídica dos empreendimentos e sua consequente inserção no cadastro nacional, o que permitirá o acesso às políticas públicas voltadas ao setor. Na sequência, **Gilberto** explicou que o objetivo era dar agilidade máxima ao processo em curso. Agradeceu novamente pelas valiosas contribuições feitas ao longo do encontro, classificando aquela reunião como uma espécie de “inauguração mais formal” do debate sobre a regulamentação da Lei nº 15.068. Com isso, anunciou que o Comitê de Marco Legal do Conselho seria convocado ainda naquela semana, possivelmente já na quarta-feira, para que fosse possível reunir todas as orientações apresentadas até o momento e, a partir delas, estabelecer um cronograma de trabalho. A intenção era construir um plano que contemplasse todas as dimensões necessárias para avançar

na regulamentação. Ele lembrou que já integravam esse comitê os membros Arildo, Jairo, Tatiane Valente e Almir. Sugeriu, então, que mais duas pessoas fossem incorporadas ao grupo mas alertou para a importância de manter o equilíbrio: “no máximo mais duas”, disse, reforçando que não se tratava de uma assembleia, e sim de um grupo técnico de trabalho que se reportaria ao Conselho. Ressaltou que o Conselho seguiria sendo a instância legítima para o debate e a deliberação sobre o tema. Em seguida, fez questão de lembrar aos presentes que o processo de consulta à base social estava acontecendo por meio das conferências municipais e estaduais. Reafirmou a importância de considerar as contribuições oriundas dessas instâncias como fundamentais para o processo de regulamentação. “Não estamos navegando no ar”, frisou. Toda a construção vinha sendo baseada em um amplo trabalho coletivo realizado por meio das conferências. Nesse momento, dirigiu-se ao Fernando para confirmar os dados sobre quantas conferências municipais já foram realizadas. Fernando respondeu que 145 conferências municipais já haviam sido realizadas, além de um número relevante de conferências temáticas e estaduais. Foram, até então, 12 conferências temáticas e 14 estaduais já concluídas. A expectativa, segundo ele, era de que todos os 27 estados brasileiros realizassem suas respectivas conferências dentro do prazo previsto. Já na sequência, retomou brevemente a palavra para falar do Comitê do Marco Legal momento em que a Kezia se ofereceu para fazer parte deste grupo. Gilberto retomou a palavra para fazer três comentários rápidos. Primeiro, parabenizou Daniel, Luciana e a doutora Karla pelas colocações pertinentes, além de destacar os apontamentos de Éder. Em segundo lugar, trouxe à tona uma questão que não foi contemplada na lei aprovada, mas que havia sido muito discutida durante as negociações no parlamento: a criação de um fundo público de apoio à economia solidária. Reconheceu que essa proposta acabou ficando de fora do texto final da lei, mas sugeriu que, dado o poder regulamentador do Executivo, talvez fosse o momento oportuno para retomar o debate sobre a viabilidade desse fundo. E compartilhou uma reflexão sobre o processo de construção da lei e de sua regulamentação. Lembrou que a versão original da proposta enviada ao Congresso Nacional apresentava um nível de detalhamento da política pública muito mais robusto. Para ele, esse grau de precisão teria sido extremamente positivo, pois garantiria maior efetividade às ações previstas. No entanto, lamentou que o texto tenha sido, ao longo da tramitação legislativa, “desidratado” ou seja, simplificado e reduzido em seu alcance original. Na sequência Gilberto entrou no segundo ponto da pauta sobre o processo de renovação e nova regulamentação dos nossos conselhos. Ele explicou que esse movimento de reestruturação institucional também alcançava o Conselho Nacional de Economia Solidária. À luz da nova legislação especialmente da chamada “Lei Paul Singer” e de tudo que estava em curso, era necessário reavaliar a constituição, os regimentos internos e as regras que, até então, sustentavam o funcionamento do conselho. Ele fez um breve histórico lembrando que no segundo semestre do ano de 2023, havia uma situação delicada. O Conselho estava inativo desde 2016, após o golpe. Diante desse quadro, a equipe teve que decidir: criar um novo conselho ou tentar recuperar a configuração anterior? Optaram por seguir uma prática semelhante à adotada pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), que havia reconvocado seus antigos membros de forma provisória até que novas eleições fossem realizadas. No entanto, o cenário não era simples. Muitas entidades que anteriormente tinham indicado conselheiros já não existiam mais ou haviam se afastado do campo da economia solidária. Alguns conselheiros haviam falecido ou se desvinculado do setor. Diante disso, a solução encontrada foi contatar as entidades ainda ativas e solicitar novas indicações, respeitando o número de vagas originalmente atribuído a cada uma. Foi, segundo ele, um “remendo”, uma solução emergencial que permitiu a reativação do conselho, que desde então seguia funcionando normalmente. Mas agora é hora de fazermos uma pausa e pensar em como avançar daqui para frente. Nesse contexto, ele anunciou que passaria a palavra para **Paulo**, servidor da Secretaria-Geral da Presidência da República, responsável pela coordenação geral dos conselhos e do processo de participação social. Gilberto destacou que Paulo acompanhava de perto a condução nacional dessa agenda e que havia se disposto gentilmente a contribuir com o debate do Conselho de Economia Solidária. Paulo cumprimentou todos e destacou que aquela apresentação seria mais ágil, uma vez que parte do conteúdo já havia sido distribuído anteriormente, no dia 31, sob a forma de uma cartilha com recomendações importantes para orientar a atuação dos conselheiros. A cartilha já trazia os principais pontos da pauta que ele abordaria ali. Paulo explicou que, no âmbito da

Secretaria-Geral da Presidência estava a responsabilidade de acompanhar os colegiados da administração direta e os processos participativos, como as conferências. Acrescentou que o caso do Conselho Nacional de Economia Solidária não era isolado: situações semelhantes também haviam ocorrido com outros colegiados, como o CONSEA e o Conselho das Cidades (Concidades). Muitos conselhos haviam sido desativados ou fragilizados durante o período de retrocesso democrático, especialmente nas políticas de participação social. Ele informou que precisa retomar esse processo, reconstruindo os espaços de diálogo e controle social que são fundamentais para a formulação e o acompanhamento das políticas públicas do governo federal. Durante sua exposição, informou que no passado, algumas entidades que integravam os conselhos hoje já não têm atuação ativa ou sequer existem mais. Por outro lado, surgiram novas organizações e movimentos sociais que, ao longo dos últimos anos, conquistaram relevância e protagonismo. Um exemplo citado foi o MTST, que não integrava inicialmente o Conselho das Cidades, mas passou a fazê-lo devido à sua expressiva atuação na luta por moradia e no fortalecimento dos movimentos urbanos. Explicou que essa sensibilidade precisa estar presente no processo atual de reorganização dos nossos conselhos e da reformulação de seus atos normativos. Segundo ele, o processo vivido atualmente envolve dois grandes momentos: o da reconstrução e o do avanço e aprimoramento. A etapa de reconstrução, de certa forma, já vem ocorrendo desde o início do atual governo. Agora, é preciso entrar em uma fase de consolidação e refinamento dos mecanismos de participação. Para contextualizar essa trajetória, ele retomou o cenário encontrado em janeiro de 2023, início do governo Lula, marcado por um desmonte severo dos espaços de participação social. Baseou-se em uma pesquisa acadêmica conduzida por Carla Bezerra, hoje diretora na própria Secretaria, que revelou que apenas cerca de 30% dos conselhos nacionais sobreviveram, de alguma forma, ao período anterior. Informou que atualmente, há 101 conselhos nacionais mapeados, segundo levantamento realizado em parceria com o Ipea, com base em atos normativos vigentes. Desses, 58 estão efetivamente ativos, com funcionamento administrativo regular e participando do Fórum Interconselhos. Os outros 43 conselhos identificados ainda estão sendo analisados, pois, embora tenham atos normativos em vigor, muitos deles jamais foram implementados de fato ou pertencem à administração pública indireta, que não está sob o escopo direto de acompanhamento da Secretaria-Geral. Ele lembrou que no primeiro Fórum Interconselhos, realizado em abril de 2023, no momento em que se iniciou a construção do PPA Participativo, apenas 26 conselhos nacionais estavam ativos e com capacidade mínima de articulação institucional. Com muito esforço, esse número mais que dobrou ao longo de um ano, alcançando os 58 conselhos atualmente integrados ao fórum, formalizado pela Portaria do Ministro Márcio Macedo em junho de 2023. Essa portaria institucionalizou o Fórum Interconselhos, que anteriormente se reunia apenas para discutir pautas específicas, como a do Plano Plurianual. Com base nesses avanços e seguindo orientações da Secretaria-Geral, foi criado, no final de 2023, um Grupo de Trabalho Técnico Interministerial. A missão desse GT foi elaborar um diagnóstico preciso sobre a situação dos conselhos nacionais identificando quais estavam efetivamente funcionando e quais ainda exigiam reestruturação. Ao longo dos meses de novembro de 2023 a março de 2024, o Grupo de Trabalho Técnico Interministerial desempenhou um papel central na elaboração de um diagnóstico detalhado sobre os conselhos e colegiados nacionais, com o objetivo de qualificar a participação social e aprimorar a efetividade das respostas institucionais. A premissa era clara: fortalecer o vínculo entre as instâncias de participação e suas bases, garantindo que as resoluções e deliberações não apenas refletissem as demandas da sociedade, mas também fossem devidamente encaminhadas e respondidas pelos órgãos públicos. O relatório produzido por esse grupo, embora denso, foi sintetizado em uma cartilha distribuída no final de março de 2024, trazendo recomendações práticas para a melhoria do funcionamento dos conselhos e conferências nacionais. Entre os pontos centrais, destacou-se a necessidade de políticas de formação para os integrantes dessas instâncias, o respeito à diversidade de gênero, racial e regional, e a promoção de maior representatividade da sociedade civil. Foi ressaltado, por exemplo, que o mínimo de 50% da composição dos colegiados deve ser de representantes não governamentais, uma realidade já alcançada pelo Conselho Nacional de Economia Solidária. O relatório também apontou falhas básicas nos marcos normativos de alguns conselhos, como a ausência de definição de prazos de mandato, o que compromete a rotatividade e a renovação das lideranças.

Além disso, foi sugerido que o tempo máximo de permanência de um mesmo indivíduo em um colegiado seja de dois mandatos consecutivos, cada um de quatro anos, independentemente de ele representar o governo ou a sociedade civil. A intenção é evitar concentrações de poder e abrir espaço para novas vozes e experiências. Essa rotatividade também deverá ser acompanhada de um limite de participação simultânea em colegiados, de modo que um mesmo CPF não ocupe mais de duas cadeiras ao mesmo tempo, evitando a sobreposição de responsabilidades que possa comprometer a atuação efetiva. Outro ponto destacado foi a necessidade de garantir transparência e legitimidade aos processos de escolha dos conselheiros. A proposta estabelece três momentos obrigatórios: inscrição, habilitação e eleição, etapas que devem estar claramente previstas nos decretos e detalhadas em portarias ou editais específicos. A sustentação administrativa dos conselhos também foi tratada com atenção. O grupo apontou que toda instância colegiada deve estar vinculada a uma unidade gestora que possua orçamento e uma estrutura mínima para seu funcionamento. A presença de uma secretaria executiva qualificada, com atribuições bem definidas, é considerada essencial para a coordenação eficiente das atividades. Com base nesse diagnóstico, ficou evidente a importância de promover, dentro da própria estrutura do governo federal, um debate mais aprofundado sobre a distribuição das representações nos colegiados. O secretário responsável indicou que esse tema será levado a um seminário interno, especialmente em relação às indicações feitas por secretarias e ministérios, muitas vezes atribuídas a um mesmo servidor de forma automática. Paulo destacou que uma das principais recomendações do grupo de trabalho foi a necessidade de que cada conselho esteja vinculado a uma unidade gestora responsável, com orçamento próprio e estrutura mínima para operar adequadamente. Isso inclui uma secretaria executiva bem estruturada, com cargos destinados ao assessoramento técnico e operacional contínuo, permitindo que o colegiado funcione de maneira estável e eficaz ao longo do tempo. Outro ponto abordado foi a questão da transparência. Muitas pessoas ainda desconhecem onde encontrar informações atualizadas sobre os conselhos nacionais em funcionamento. Atualmente, a plataforma *Participa Mais Brasil* está sendo migrada para o ambiente *Brasil Participativo*. No entanto, apenas alguns conselhos mantêm páginas ativas com atas, resoluções e documentos disponíveis ao público. Dos 58 colegiados atualmente em funcionamento, a maioria ainda carece de visibilidade institucional adequada. Para enfrentar essa lacuna, a Secretaria Nacional de Participação Social, por meio de sua diretoria de participação social e da diretoria de participação digital e comunicação em rede, coordenadas pela diretora Carla, está trabalhando para incorporar na plataforma Brasil Participativo uma funcionalidade dedicada aos conselhos. A ideia é que, assim como já acontece com as conferências, cada colegiado tenha sua própria página institucional, com links para suas atas, resoluções, atos normativos e outras informações relevantes. Isso facilitará o acesso público e promoverá a transparência das ações desses órgãos. Além disso, foi destacada a importância da realização de atividades em formato híbrido. A Casa Civil, por exemplo, já tem exigido que os atos normativos contemplem essa possibilidade. A participação remota é hoje uma realidade e deve ser incorporada formalmente às rotinas dos colegiados, contribuindo para ampliar o alcance e a inclusão. Por fim, reforçou-se a necessidade de tornar públicas as ações realizadas pelos conselhos. A produção de relatórios anuais foi uma das obrigações mencionadas. Nesse contexto, o trabalho desenvolvido em parceria com o Ipea inclui um esforço de sistematização dos atos normativos e da regulamentação da transparência, de modo que todos os conselhos nacionais passem a cumprir requisitos mínimos de visibilidade e prestação de contas à sociedade. Ele encerrou sua fala propondo a limitação de mandatos a quatro anos, com possibilidade de apenas uma recondução tanto para representantes da sociedade civil quanto do governo. Segundo ele, esse modelo permitiria renovação de lideranças e mais oportunidades para novas representações, especialmente considerando o período desde 2006 até o presente, em que muitas lideranças da sociedade civil se fortaleceram e hoje estão aptas a ocupar espaços nos colegiados nacionais. Na sequência foi aberta a palavra para o debate. **Alzira Medeiros** tomou a palavra cumprimentando os presentes. Eu também faço parte do Conselho de Economia Solidária, que está inserido no Interconselhos, e de certa forma, já acompanhamos esse debate pela representação do Conselho Nacional de Economia Solidária." Ela destacou que o grupo vem se dedicando a discutir o aprofundamento da participação social, especialmente em tempos atuais, e a qualificação dos espaços de participação e controle social. Alzira continuou refletindo sobre o papel do

conselho: "Isso só é possível quando temos acesso à informação e participamos de um debate mais processual e construtivo sobre a política pública. É fundamental reconhecer o papel do conselho nesse cenário." Ela ressaltou a necessidade de repensar o atual mandato provisório do Conselho de Economia Solidária, conforme já havia mencionado o Gilberto. Segundo ela, o espaço mais adequado para essa discussão seria a conferência, pois historicamente, ela tem contribuído para o debate sobre a composição do conselho à luz da configuração atual da economia solidária no Brasil. "Revisitar o documento do nosso conselho e aprofundar esse estudo é essencial", afirmou Alzira, sugerindo também que a Secretaria-Geral poderia colaborar nesse processo. Ela expressou frustração pelo fato de o tema não ter sido tratado de forma mais explícita no eixo 5 da conferência, aquele que trata do ambiente institucional apontando que a qualificação do conselho e sua reconfiguração deveriam ter sido melhor abordadas. Concluiu com uma pergunta a Paulinho, questionando se, em conselhos como os de saúde ou educação, que já possuem resoluções normativas oriundas de conferências anteriores, essas normativas foram consideradas no processo atual. "Essa é uma dúvida que pode nos ajudar a refletir melhor sobre o papel e estrutura do nosso conselho", encerrou. **Kézia Alice**, ao ser chamada, comentou que não ficou clara a proposta de regulamentação ou reestruturação do conselho. Reforçou que faltou clareza quanto ao que exatamente se pretende alterar. Ela explicou que em seu estado, por exemplo, o conselho de economia solidária é regulamentado por uma lei estadual. "Eu não consegui enxergar o embasamento legal que sustenta as propostas discutidas aqui", apontou. Kézia também destacou uma preocupação política com relação à diferença entre entidades e representações: "Não é a mesma coisa uma associação de catadores e uma cooperativa formada por trabalhadores da economia solidária. Uma entidade pode estar só temporariamente envolvida, dependendo de recursos, enquanto trabalhadores da economia solidária têm um vínculo mais permanente." Ela sugeriu que o tema da regulamentação do conselho fosse aprofundado em uma futura reunião, a fim de garantir mais clareza e justiça no processo. Demonstrou preocupação com a permanência de entidades com CNPJ de forma indefinida no conselho, enquanto representantes com CPF têm mandatos limitados. Além disso, Kézia apontou que nem todos os fóruns estaduais discutiram o formato de conselho em suas conferências e questionou. Ela concluiu ressaltando que existem pautas urgentes aguardando deliberação desde o ano anterior. **Fernando**, fez uma ponderação. A conferência não é o espaço para eleger nova composição do conselho. Mas sim, pode ser útil para amadurecer ideias, discutir critérios de composição, e refletir sobre o papel do conselho. Informou que não há nenhuma proposta concreta de reestruturação colocada na mesa. Ele ressaltou que estamos iniciando esse processo agora, com base nas diretrizes gerais do governo e aprendizados de outros conselhos. Fernando defendeu que o conselho precisa se preparar e tomar suas decisões com base em diálogo, escuta ampla e evolução gradual. Ele propôs que uma primeira formulação sobre a estrutura possa vir do comitê do marco legal, para depois ser devolvida ao conselho para debate. **Gisleide Carneiro**, representando o FBES, disse que se sentia contemplada pelas falas de Alzira e Fernando. Destacando que a conferência não é espaço de eleição, mas sim de amadurecimento do formato e funcionamento do conselho. É um momento de repensar sua estrutura. Na sequência, **Kristiany**, representando do FBES, pediu a palavra para esclarecer que havia registrado no chat, no início da reunião, sua preocupação em não atrapalhar a pauta vigente, mas lembrou que havia temas que deveriam ter sido tratados na reunião anterior e não foram. Segundo ela, havia expectativa de que esses pontos fossem incluídos na pauta atual, conforme decisões do comitê permanente, o que, no entanto, não aconteceu. Kristiany então questionou: "Como a gente vai seguir daqui para frente? Estamos falando, por exemplo, da questão da portaria do conselho, que está errada. Solicitamos correção e isso não foi feito". Ela prosseguiu listando temas pendentes: a Conferência Nacional das Mulheres, a atualização do comitê permanente, o funcionamento das câmaras técnicas, os informes da 4ª CONAES, o Programa Paul Singer e parcerias com Senai e Sebrae. Expressando a preocupação de que os encontros têm acumulado pendências, sugeriu marcar uma próxima reunião, ainda que virtual, para dar encaminhamento a esses temas importantes. **Gilberto** respondeu à intervenção de Kristiany dizendo que achou estranha a observação de que os temas não estariam sendo tratados. Segundo ele, todas as reuniões têm pauta definida e essa pauta é cumprida, salvo na última ocasião, por razões amplamente conhecidas, como o evento com o presidente. Ele reforçou: "Essa reunião mesmo, eu abri perguntando se

havia novos pontos e ninguém trouxe nada. O conselho é nosso, e não há problema em marcar uma nova reunião daqui uma semana ou quinze dias”. Acrescentou que não seria possível, naquele momento, incluir todos os pontos mencionados, mas que poderiam ser discutidos em encontro específico. Sugeriu consultar os participantes ao final daquela reunião para definir uma data. Com o foco retomado para o tema do momento, Gilberto deu a palavra a **Paulo**, que iniciou destacando as contribuições recebidas sobre o ambiente da Conferência Nacional. Ele alertou que incluir o processo de reorganização do colegiado dentro da conferência poderia comprometer a própria pauta e os objetivos do evento. Ressaltou que apenas para se discutir um regulamento interno, às vezes, são necessários dias. Paulo também comentou sobre os critérios de habilitação das entidades ou movimentos a serem representados no futuro conselho, afirmando que esses critérios devem ser definidos por meio de edital, com participação do Ministério e do próprio Conselho Nacional. Quanto aos mandatos, esclareceu que a recomendação do grupo de trabalho era que uma entidade, como a CUT, pode manter sua representação no conselho sem que seja sempre a mesma pessoa a ocupar a cadeira por mais de dois mandatos. Ele também mencionou que a economia solidária está presente em 23 estados nos fóruns de participação social organizados pela Secretaria-Geral da Presidência da República, ainda que o número total de entidades ou movimentos listados seja 27 – o que se deve à presença múltipla em alguns estados. Destacou a importância e abrangência desse segmento no cenário atual. **Gilberto** então agradeceu a fala de Paulo, reconhecendo que as dúvidas sobre a necessidade de atualização estavam dissipadas. Reforçou que será necessário rever a composição do conselho e seu estatuto, mas que isso não será feito de forma precipitada. Será criado um grupo de trabalho comprometido com esse processo, dada a complexidade do tema. Solicitou que Martinha envie aos conselheiros a composição atual das entidades participantes para que se avalie as mudanças ocorridas desde 2006. Ele citou que embora a conferência possa amadurecer discussões importantes, não é viável que ela eleja o novo conselho. Enfatizou a necessidade de trabalhar fortemente nessa questão e refletir se o mesmo grupo que já atua no Marco Legal e na Lei Paul Singer terá condições de acumular essa nova tarefa, ou se será necessário convocar novas pessoas. Encerrando sua fala, anunciou que daria a palavra para **Vicente, Kézia e Iracema**, antes dos encaminhamentos finais, já que estavam próximos das 18 horas, o limite previsto para a reunião. Convidou os presentes a sugerirem temas para o próximo encontro, com base nas demandas levantadas. De posse da palavra **Vicente Neves** retomou uma questão que já havia levantado anteriormente, mas que não estava oficialmente na pauta. Ele expôs uma preocupação concreta, nascida de sua vivência no Amazonas: algumas entidades de apoio e fomento que não possuem CNPJ estariam sendo impedidas de participar das conferências, especialmente no momento da escolha de delegados. Ele queria saber se essa exclusão se sustentava juridicamente e pediu a opinião dos conselhos presentes. Logo após **Kézia Alice**, representante da Rede Ecosol-ES e do FBES. Ela retomou a fala do professor Daniel, lembrando uma lição dura aprendida no Espírito Santo: é essencial respeitar os tempos e fases de cada processo. Segundo ela, há um decreto em elaboração que influenciará diretamente uma portaria futura, ou seja, mudanças estão em curso, mas precisam ser feitas com cautela e clareza. Kézia destacou que há tempo hábil para pensar na reestruturação do conselho até a conferência e que não se trata de falta de reconhecimento do trabalho feito, mas sim da necessidade de organizar as frentes de atuação. No Espírito Santo, revelou ela, houve confusão quando várias comissões foram criadas ao mesmo tempo uma para o fundo, outra para o decreto, outra para a institucionalização do fórum e faltou articulação entre elas. Diante disso, sugeriu que, numa próxima reunião, a equipe avaliasse, junto ao professor Daniel, se valeria a pena criar uma nova comissão específica, já que há um grupo de trabalho em andamento. Sobre a questão de Vicente, Kézia trouxe uma importante contribuição: não existe, até o momento, uma definição clara nem na legislação, nem no debate coletivo sobre o que é uma entidade de assessoria e fomento. Perguntou-se: precisa, obrigatoriamente, ter CNPJ? Ou poderia ser um movimento, um coletivo informal? Segundo ela, essa indefinição cria impasses. No Espírito Santo, foi necessário definir na regulamentação local critérios como o número mínimo de empreendimentos assessorados. Para Kézia, sem CNPJ, essas entidades não conseguem dar o suporte necessário aos empreendimentos de economia solidária. Por isso, defendeu que esse ponto precisa ser enfrentado com urgência. Gilberto agradeceu pela intervenção e, em seguida, passou a palavra para

Iracema, que seguiria na mesma linha, reforçando a importância de não atropelar os processos e de respeitar o tempo e as etapas de amadurecimento das normativas em curso. Ela explicou que o processo de atualização das normativas do conselho deveria ocorrer em dois momentos distintos. No primeiro momento, seria feita a atualização do decreto vigente. Iracema destacou que o decreto atual apresentava fragilidades, como a ausência de definição de tempo de mandato e a indicação nominal das entidades da sociedade civil, algo que, não deveria ocorrer. Com a nova versão, o decreto passaria a mencionar apenas o número de vagas e os segmentos que comporiam o conselho, e não mais os nomes das entidades. O segundo momento seria a recomposição efetiva do conselho com base nesse novo decreto. A partir daí um edital específico seria lançado, detalhando os critérios de seleção, as etapas do processo como inscrição, habilitação e escolha das entidades, conforme a recomendação da Secretaria-Geral da Presidência da República. Ela fez questão de lembrar que esse modelo já é utilizado por outros conselhos e que a experiência acumulada poderia ser uma boa referência para esse processo. Concluiu reforçando um ponto-chave: nada seria feito de forma precipitada. Havia um cronograma, uma estrutura, e o compromisso de garantir a legitimidade e a transparência do processo. E, com um gesto de transição, agradeceu e passou a palavra a Fernando, que falaria especificamente sobre o questionamento trazido por Vicente. **Fernando** retomou o tema, dirigindo-se diretamente a Vicente. Explicou que a comissão organizadora da conferência, tanto nacional quanto estadual, já havia dialogado sobre o caso. Esclareceu que o regulamento geral da conferência não estabelece nenhuma restrição explícita quanto à participação de mais de um representante por entidade ou segmento, tampouco exige formalização jurídica das entidades. Ou seja, o regulamento é omissivo nesses dois pontos. Isso abre espaço para que as comissões organizadoras estaduais criem critérios adicionais, desde que esses não contrariem o regulamento geral. Foi exatamente o que aconteceu no Amazonas: a comissão estadual decidiu, de forma autônoma, que apenas entidades de apoio e fomento com CNPJ poderiam participar. Fernando orientou, então, que questionamentos como o de Vicente deveriam ser encaminhados diretamente à comissão organizadora estadual. E, caso persistam dúvidas ou discordâncias, caberia recurso à comissão nacional. Finalizou dizendo que, embora a regra tenha sido criada no âmbito estadual, ela não representava descumprimento do regulamento nacional apenas uma adaptação possível dentro da autonomia local. Logo na sequência **Alzira** explicou sobre a realização da Conferência Nacional das Mulheres, o que levou o grupo a considerar a reprogramação de agendas. Gilberto sugeriu então que, em razão do evento, fosse analisada a manutenção da reunião do comitê permanente para a quarta-feira, sem sobrepor os horários da conferência. Alzira esclareceu que a conferência aconteceria das 15h às 19h, dia 29 e 30 de abril. Com isso, definiu-se que a reunião do comitê poderia ser realizada na manhã da quarta-feira. Durante o encontro, surgiram pontos de atenção sobre a estrutura de governança e comunicação entre comissões e representações. Em seguida a palavra foi passada para **Marta Fulcar**, chefe de Gabinete da Senaes Martinha esclareceu que somente atualizava as listas de composição do CNES a partir de ofícios formais da executiva nacional. Segundo os representantes do MTE, todas as mudanças comunicadas oficialmente haviam sido registradas, com publicação em portaria e atualização nos sistemas. Contudo, caso houvesse falhas ou novos nomes a serem incluídos, bastava encaminhar nova documentação. Em seguida, ela detalhou o procedimento relacionado à lista de presença nas assembleias gerais, explicando que, sempre que é elaborada uma ata no modelo adotado pelo gabinete, constam nela todos os participantes. Quando a reunião se estende por dois dias, são registrados os presentes de ambos os dias, respeitando a ordem cronológica dos trabalhos. Quando foi mencionada a expressão “câmaras temáticas”, Martinha corrigiu, informando que o termo correto seria “comitês temáticos”. Ele mencionou que os ofícios e e-mails para inscrição nesses comitês já haviam sido enviados anteriormente, e que as inscrições haviam sido concluídas. Ela abordou o funcionamento das comissões da 4ª Conferência Nacional da Economia Solidária (Conaes). Ele destacou que essas comissões são compostas por representantes designados por diferentes entidades e coletivos. Ressaltou que, embora esses representantes participem regularmente das reuniões, cabe a eles a responsabilidade de repassar as informações e devolutivas aos grupos que representam. No entanto, observou que, caso essas devolutivas não sejam realizadas, a Senaes não possui mecanismos de governança para interferir nesse processo interno das representações. Ainda assim, garantiu que as pautas propostas durante esse processo

participativo seriam devidamente consideradas. Gilberto em seguida, abriu espaço para outras falas, passando a palavra a **Kézia Alice**, representante da Rede Comsol-ES e do FBES. Kézia explicou que, ao contrário do que havia sido dito anteriormente, ela considerava necessário pautar o tema. Justificou que a ausência de informações claras e organizadas gerava o que chamou de "clube do terror noturno", situação frequente nas reuniões. **Gilberto** observou que, apesar das escolhas formais dos membros do comitê, era necessário que eles se responsabilizassem por socializar as informações com seus respectivos coletivos. Disse compreender o comentário de Kézia sobre o "terror noturno" e reforçou a importância de corrigir essa situação. Mencionou ainda que o comitê permanente participaria da reestruturação do conselho, o que tornava urgente discutir o seu funcionamento. A reunião se encaminhou para o encerramento com agradecimentos, Gilberto frisou que "o conselho é nosso, a economia solidária é nossa" e garantiu que todas as decisões seriam encaminhadas. Em tom mais pessoal, agradeceu ao colega Paulo pela paciência, comentou com leveza sobre o peso das responsabilidades no campo da economia solidária e exaltou a democracia como o melhor caminho. Compartilhou, por fim, uma experiência pessoal: relatou com emoção a viagem a Roma, a convite do presidente Lula, onde teve a oportunidade de visitar o Papa Francisco. Descreveu o momento com grande reverência, dizendo ter se emocionado diante do corpo do Papa, refletindo sobre os pobres e os órfãos, e desejando que o próximo pontífice dê continuidade ao seu legado social. A reunião foi encerrada com saudações e despedidas dos participantes. Agradeceu a participação de todos e destacou que a pauta da regulamentação da economia solidária será trabalhada em breve. Deu por encerrada a reunião com o Conselho Nacional de Economia Solidária. E para que fique devidamente documentado, a presente ata será lavrada e, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, vinte e oito de abril de 2025.